



Alex de Sa Oliveira <alex-sa@ifto.edu.br>

impuginação de edital

4 mensagens

Marcelo Bandeira <bandeira_26@hotmail.com>

8 de março de 2021 12:00

Para: Alex de Sa Oliveira <alex-sa@ifto.edu.br>

RELAÇÃO DOS ITENS DOS PROBLEMAS ENCONTRADOS NA PLANILHA ORÇAMENTARIA REFERENTE AO REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE, NO CAMPUS DO INSTITUTUO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCATINS – IFTO NO CAMPUS DE PEDRO AFONSO/TO.

ITENS DA PLANILHA QUE NÃO CONDIZEM COM O PREÇOS REALIZADOS COM O MERCADO ATUAL OU QUE ESTÃO APRESENTADOS COMO INSUMOS E NÃO COMO COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO CONFORME EXIGE O MANUAL DE ELABORAÇÃO DE ORCAMENTO PARA OBRAS PUBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

ITEM

1.02 – Engenheiro civil de obra Júnior – apresentado na planilha orçamentária como insumo, não estando inseridos a composição de encargos complementares, com isso, não consta os materiais básico, alimentação, exames, cursos, EPI's entre outros insumos que compõem a composição de custo unitário.

1.03 – Encarregado geral de obras – apresentado na planilha orçamentária como insumo, não estando inseridos a composição de encargos complementares, com isso, não consta os materiais básico, alimentação, exames, cursos, EPI's entre outros insumos que compõem a composição de custo unitário.

1.1.1 Placa de obra em chapa de aço galvanizado – a placa de obra é apresentada como insumo, não considerando sua instalação e os insumos necessários para execução da placa, como servente, pedreiro, concreto magro e outros.

1.1.2 Tela plástica laranja, tipo tapume para sinalização, malha retangular, rolo 1,20 x 50 m (L x C) – O item citado é referente ao tapume da obra, que foge dos custos reais pois há apenas o insumo de tela plástica sem sua instalação e não atendendo os requisitos mínimos para liberação do alvará de construção.

A ETAPA 3.0 – COBERTURA

Os itens desta etapa estão representados em insumos, não abordando a instalação dos insumos. Boa parte dos itens dessa etapa estão apresentado como insumo e não como composição, não havendo índices corretos de usabilidade e não levando em conta as perdas dos materiais além de diferente especificação conforme projeto. Além disso as composições referentes a mão de obras dos serviços a serem executados não apresentam encargos complementares.

Dentre as outras etapas, há divergências como as anteriormente citadas. Tendo em vista que ainda haverá a redução dos custos devido ao certame da licitação há probabilidade que a obra se torne inexecutável.

Grato!!!

Marcelo Bandeira

Sambaíba Construções Ltda

099-98110-0300



Livre de vírus. www.avast.com.

Alex de Sa Oliveira <alex-sa@ifto.edu.br>
Para: Eduardo Emilio Martins Pinheiro Camara <engeduardo@ifto.edu.br>

8 de março de 2021 14:05

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Alex de Sá Oliveira
IFTO
(63) 99294-1420.

Alex de Sa Oliveira <alex-sa@ifto.edu.br>
Para: Marcelo Bandeira <bandeira_26@hotmail.com>

9 de março de 2021 09:09

Bom dia,

Em anexo resposta à impugnação,

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Alex de Sa Oliveira <alex-sa@ifto.edu.br>
Para: Marcelo Bandeira <bandeira_26@hotmail.com>

9 de março de 2021 09:09

09/03/2021

E-mail de Instituto Federal do Tocantins - impuginação de edital

Em seg., 8 de mar. de 2021 às 12:01, Marcelo Bandeira <bandeira_26@hotmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SEI_IFT0 - 1240867 - Parecer.pdf

85K